



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2011

PARECER

Nº _____

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei de nº 128/2010 de autoria da Vereadora Dra. Vera Lopes que, estabelece feriado municipal à segunda-feira de carnaval.

Foi designado para emitir parecer o Vereador Sérgio Magalhães que após detida análise da matéria, conclui pela rejeição do referido projeto, tendo em vista, que seria danoso para nós desta cidade, mais um feriado no momento em que a nação precisa produzir mais.

Principalmente neste momento de crescimento que vivemos, as taxas que colocam o país, em condições de se equiparar as maiores economias do mundo.

Vejo portanto, desnecessário esse feriado na segunda-feira de carnaval, mesmo reconhecendo a força desta festa em nossa cidade.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 22 de março de 2011.

Antonio Luiz Neto
Presidente

Luiz Eustáquio
Vice-Presidente

Sérgio Magalhães
Membro Efetivo (Relator)